

ATA Nº 364/DELI/2022

CRENCIAMENTO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme Françóia e Valdecir Dias de Moraes.

DA REUNIÃO:

Data: 21 de dezembro de 2022

OBJETIVO: Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Dada e hora do protocolo
19.733.023-6	LC DA SILVA SERVIÇOS LTDA.	18/11/2022 – 11:21
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
01	APUCARANA	ERAP
02	ARAPONGAS	ERAP
03	ARARINHA DO IVAÍ	ERAP
04	FAXINAL	ERAP
05	GRANDES RIOS	ERAP
06	MARILÂNDIA DO SUL	ERAP
07	RIO BOM	ERAP

Registra-se que a mesma empresa já apresentou documentação relativa ao lote 1 em outro processo anterior nº 19.728.440-4, desta forma manteremos o pedido anterior, desconsiderando o novo pedido relativo ao lote 1.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 27/2022 (mov. 13), abaixo reproduzida:

ATA Nº 364/DELI/2022

NOTA TÉCNICA Nº 27 / 2022 - DVLA

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	LC DA SILVA SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 15.673.333/0001-59
Protocolo nº	18.967.364-7	Protocolo nº:	19.733.023-6
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	18/11/2022 – 11h21min
		Lotes de Interesse:	02, 03, 04, 05, 06, 07
		Endereço do Interessado	Rua Sebastião de Lima Castro nº165 – Adriano correia – Apucarana – Pr.

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional						
LOTE	Município	Escritório Regional	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
01	Mantido no protocolo nº 19.728.440-4 da mesma empresa, para privilegiar o critério de ingresso por processos.					Atende Integralmente o Edital
02	Arapongas	ERAP	111.771,36	R\$ 0,75	R\$ 83.828,52	
03	Ariranha do Ivaí	ERAP	24.800,00	R\$ 0,75	R\$ 18.600,00	
04	Faxinal	ERAP	1.334,40	R\$ 0,75	R\$ 1.000,80	
05	Grandes Rios	ERAP	49.322,80	R\$ 0,75	R\$ 36.992,10	
06	Marilândia do Sul	ERAP	18.545,56	R\$ 0,75	R\$ 13.909,17	
07	Rio Bom	ERAP	31.409,60	R\$ 0,75	R\$ 23.557,20	
SUBTOTAL				xxxxxx	R\$ 177.887,79	xxxxxxx

1. O pedido de credenciamento atende as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (Fls. 2, mov. 2),
2. Quanto os Itens 6.1.1 e 6.1.2, (documentação) será objeto de análise pelo DELI,
3. Quanto ao item 6.2, letras: a) indicar lotes, b) declarar disponibilidade de equipamentos, c) declarar inexistência de fatos impeditivos, d) declarar cumprimento do inciso XXXIII do Art. 07º da CF. Atende integralmente as condições do edital. (fls. 3, mov. 2),
4. Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo proprietário (fls. 3, mov. 2).
5. Declaração de sujeição ao edital, (fls. 5 mov. 4)

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1, "a"	Registro Comercial	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "b"	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	9	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.1,	Documentos de eleição dos	NÃO SE APLICA	X	X

ATA Nº 364/DELI/2022

“c”	atuais administradores			
Anexo II, Item 2.1, “f”	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, “g”	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	NÃO SE APLICA	X	X
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.2, “a”	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	6	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.2, “b”	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	3	16/05/2023
Anexo II, Item 2.2, “c”	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	7	12/12/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 2.3, “a”	Certidão Negativa de Falência	NÃO	X	X
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3, “a”	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	4	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 3, “b”	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	NÃO	X	X

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e sua representante, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **LC DA SILVA SERVIÇOS LTDA.**, haja vista o descumprimento dos itens 2.3, “a” e item 3, “a”, do Anexo II, do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **05/01/2023**.

Registra-se que o item 8.6 do edital possibilita aos inabilitados ingressar com novo pedido de credenciamento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo edital, **ou** complementar os documentos faltantes e que deram causa à inabilitação.

No caso de complementação o interessado deverá apresentar os documentos abaixo listados, os quais serão objeto de nova análise pela Comissão:

- 1) Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, para atendimento do item 2.3, “a”, do edital;

ATA Nº 364/DELI/2022

2) Declaração de Enquadramento ME/EPP, conforme MODELO 04, para atendimento do item 3, “b”, Anexo II, do edital;

Registra-se que após o recebimento do novo pedido ou dos documentos complementares será aberto novo processo, que, de acordo com o item 8.8 do edital, será analisado e julgado na sequência.

Alertamos que os documentos escaneados/digitalizados devem ser apresentados de forma legível.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Valdecir Dias de Moraes
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn364.2022LCDASILVASERVICOSLTDA14PJ.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 21/12/2022 11:31 Local: COHAPAR/DELI, **Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX)** em 21/12/2022 11:40 Local: COHAPAR/DEIL.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 21/12/2022 11:45 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 21/12/2022 12:15 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 21/12/2022 13:11 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.733.023-6** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 21/12/2022 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a984db41b8718309a581184d143deb80.